

ANEXO I - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

A Empresa J T CENTRO MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.768.937/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr José Eneron da Silva Telles, portador da Carteira de Identidade nº 00690862841 e do CPF nº 371.171.819-15 através do presente, credencia o(a) Senhor Sr José Eneron da Silva Telles, portador da Carteira de Identidade nº 00690862841 e do CPF nº 371.171.819-15a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Chamamento Público nº 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Céu Azul – PR., em 15 de Janeiro de 2024.



J T CENTRO MEDICO LTDA
José Eneron da Silva Telles
Sócio Titular Empresário
Rg: 2239888 SSP-PR
CPF: 371.171.819-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**J. T. CENTRO MEDICO LTDA****CNPJ: 05.768.937/0001-25****NIRE: 4141205050178****Folha 01**

JOSE ENERON DA SILVA TELLES, brasileiro, nascido em 29/05/1959 portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 2.239.888 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 371.171.819-15, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº 181, Centro, Cep 85.840-000, Município de Céu Azul, Estado do Paraná e **JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR**, brasileiro, nascido em 17/02/1994 portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.046.499-3 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 102.286.579-03, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**J. T. CENTRO MEDICO LTDA**", estabelecida à Rua Florianópolis, nº 1959, Centro Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP: 85.840-00, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: As atividades da Sociedade Limitada, que eram: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas; 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial ;87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, passa a ser: **86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguinte, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****J. T. CENTRO MEDICO LTDA****CNPJ: 05.768.937/0001-25****NIRE: 4141205050178**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**J. T. CENTRO MEDICO LTDA****CNPJ: 05.768.937/0001-25****NIRE: 4141205050178****Folha 02**

JOSE ENERON DA SILVA TELLES, brasileiro, nascido em 29/05/1959 portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 2.239.888 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 371.171.819-15, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº 181, Centro, Cep 85.840-000, Município de Céu Azul, Estado do Paraná e **JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR**, brasileiro, nascido em 17/02/1994 portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.046.499-3 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 102.286.579-03, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**J. T. CENTRO MEDICO LTDA**", estabelecida à Rua Florianópolis, nº 1959, Centro Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP: 85.840-00, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girara sob nome **J. T. CENTRO MEDICO LTDA** será regida por este contrato social pelo contido Lei n 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua à Rua Florianópolis, nº 1959, Centro, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP: 85.840-00, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: a atividade econômica da empresa: **86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo da duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, e a data do registro do instrumento constitutivo. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, devidamente integralizadas, em moeda corrente nacional e distribuída entre os sócios quotista da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL SOCIAL R\$ |
|-------------------------------------------|------------|---------------|---------------------------|
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES | 95 | 19.000 | 19.000,00 |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR | 5 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.40./2002 CC

CLÁUSULA SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. As novas subscrição e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, será este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**J. T. CENTRO MEDICO LTDA****CNPJ: 05.768.937/0001-25****NIRE: 4141205050178****Folha 04**

Parágrafo Primeiro: A sociedade não entrara em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio quotista remanescente.

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução total e consequente liquidação da sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de $\frac{3}{4}$ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do numero de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento, declaração de ausência incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a sociedade poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista pagar os respectivos haveres aos herdeiros legatários, curadores ou síndicos do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a sociedade pagara os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, Exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade da capital pura fosse.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o FORO da Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única.

Céu Azul – PR., 05 de Julho de 2023

JOSE ENERON DA SILVA TELLES

JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032630259-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.768.937/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ainda não
Secretaria de
identificado,

ébitos de
cessórias.

ainda não
Secretaria de
identificado

ébitos de
cessórias.

ainda não
Secretaria de
identificado,

ébitos de
cessórias



Município de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA nº: 63 / 2024

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica - Física descrita a baixo, que constatou-se a existência de débitos cadastrado(s) em nome do(a) mesmo(a), porém estão com a Exigibilidade suspensa por estar em dia com PARCELAMENTO.

CPF/CNPJ: 05.768.937/0001-25

Contribuinte: JT CENTRO MEDICO LTDA

Endereço: FLORIANOPOLIS Nº:1959

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: Céu Azul UF:PR

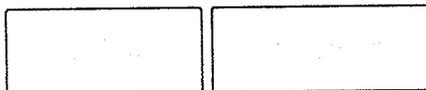
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias a contar da data de emissão da mesma.

Data Emissão: 11/01/2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

Nº Autenticidade
622261568622261



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.768.937/0001-25
Razão Social: J T CENTRO MEDICO LTDA ME
Endereço: R FLORIANOPOLIS 1959 / CENTRO / QUATRO PONTES / PR / 85940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101093895991880

Informação obtida em 11/01/2024 13:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAZES JUDICIÁRIO
ALTO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. T. CENTRO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.768.937/0001-25

Certidão nº: 2637797/2024

Expedição: 11/01/2024, às 13:48:40

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. T. CENTRO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.768.937/0001-25**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua 11 de Junho, n.º 1133 - Centro
Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR
LUIZ FRANCISCO BOSIO
JURAMENTADO
FERNANDO PARISOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

J. T. CENTRO MÉDICO LTDA

CNPJ 05.768.937/0001-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Matelândia/PR, 15 de Janeiro de 2024, 16:06:13

LUIZ FRANCISCO BOSIO

**LUIZ
FRANCISCO
BOSIO:33420
980906**

Assinado de forma
digital por LUIZ
FRANCISCO
BOSIO:33420980906
Dados: 2024.01.15
16:09:50 -03'00'



Certificação

J T CENTRO MEDICO LTDA

C.N.P.J.: 05.768.937/0001-25

Inscricao Estadual:

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

| | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|---------|---------|
| ATIVO | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | | |
| CAIXA GERAL | | | | | |
| CAIXA | 385.871,02 | 385.871,02 | | | |
| BANCOS CONTA APLICAÇÕES | | | | | |
| BANCO DO BRASIL | 6.373,39 | 6.373,39 | 392.244,41 | | |
| CRÉDITOS A REALIZAR | | | | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | | | | |
| ICMS A RECUPERAR | 29,48 | | | | |
| IRRF A RECUPERAR | 6.047,98 | 6.077,46 | 6.077,46 | 398.321 | |
| TOTAL DO ATIVO | | | | | 398.321 |

J T CENTRO MEDICO LTDA

C.N.P.J.: 05.768.937/0001-25

Inscricao Estadual:

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

| PASSIVO | | | | |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------------|
| CIRCULANTE | | | | |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | | | | |
| FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC. | | | | |
| BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZI | 245,70 | 245,70 | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| BANCO DO BRASIL SA PRONAMPE | 5.679,51 | | | |
| CONTRATO PRONAMP 177008129 | 81.263,00 | 86.942,51 | | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | | | |
| ISS A RECOLHER | 1.723,54 | | | |
| PIS A RECOLHER | 1.437,03 | | | |
| COFINS A RECOLHER | 6.632,40 | | | |
| IRPJ A RECOLHER | 806,94 | | | |
| CSLL A RECOLHER | 8.363,59 | 18.963,50 | 106.151,71 | 106.151 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCARIO | 17.099,87 | 17.099,87 | 17.099,87 | 17.099 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | | |
| CAPITAL | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | | |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES | 19.000,00 | | | |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR | 1.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | | | |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 565,34 | 565,34 | 565,34 | 20.565 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | | 143.816 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 143.816,92 - Cento e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos conforme documentos apresentados.

CEU AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2023

MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083
911

Assinado de forma digital por
MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083911
Dados: 2024.01.16 16:13:01 -03'00'

JOSE ENERON DA SILVA TELLES
CPF: 37117181915

MICHEL GUILHERME TRAVERSINI
CRC: PR-078945/O-9 CPF: 081.200.839-11
CONTADOR

J T CENTRO MEDICO LTDA

C.N.P.J.: 05.768.937/0001-25

Inscricao Estadual:

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

| | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|---------|
| ATIVO | | | | |
| CIRCULANTE | | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | |
| CAIXA GERAL | | | | |
| CAIXA | 385.871,02 | 385.871,02 | | |
| BANCOS CONTA APLICAÇÕES | | | | |
| BANCO DO BRASIL | 6.373,39 | 6.373,39 | 392.244,41 | |
| CRÉDITOS A REALIZAR | | | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | | | |
| ICMS A RECUPERAR | 29,48 | | | |
| IRRF A RECUPERAR | 6.047,98 | 6.077,46 | 6.077,46 | 398.321 |
| TOTAL DO ATIVO | | | | 398.321 |

J T CENTRO MEDICO LTDA

C.N.P.J.: 05.768.937/0001-25

Inscricao Estadual:

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

| PASSIVO | | | | |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------------|
| CIRCULANTE | | | | |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | | | | |
| FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC. | | | | |
| BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZI | 245,70 | 245,70 | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| BANCO DO BRASIL SA PRONAMPE | 5.679,51 | | | |
| CONTRATO PRONAMP 177008129 | 81.263,00 | 86.942,51 | | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | | | |
| ISS A RECOLHER | 1.723,54 | | | |
| PIS A RECOLHER | 1.437,03 | | | |
| COFINS A RECOLHER | 6.632,40 | | | |
| IRPJ A RECOLHER | 806,94 | | | |
| CSLL A RECOLHER | 8.363,59 | 18.963,50 | 106.151,71 | 106.151 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCARIO | 17.099,87 | 17.099,87 | 17.099,87 | 17.099 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | | |
| CAPITAL | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | | |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES | 19.000,00 | | | |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR | 1.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | | | |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 565,34 | 565,34 | 565,34 | 20.565 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | | 143.816 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 143.816,92 - Cento e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos conforme documentos apresentados.

CEU AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2023

MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083
911

Assinado de forma digital por
MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083911
Dados: 2024.01.16 16:13:01 -03'00'

JOSE ENERON DA SILVA TELLES
CPF: 37117181915

MICHEL GUILHERME TRAVERSINI
CRC: PR-078945/O-9 CPF: 081.200.839-11
CONTADOR

J T CENTRO MEDICO LTDA

C.N.P.J.: 05.768.937/0001-25

Inscricao Estadual:

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

| ATIVO | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|----------------|
| CIRCULANTE | | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | |
| CAIXA GERAL | | | | |
| CAIXA | 385.871,02 | 385.871,02 | | |
| BANCOS CONTA APLICAÇÕES | | | | |
| BANCO DO BRASIL | 6.373,39 | 6.373,39 | 392.244,41 | |
| CRÉDITOS A REALIZAR | | | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | | | |
| ICMS A RECUPERAR | 29,48 | | | |
| IRRF A RECUPERAR | 6.047,98 | 6.077,46 | 6.077,46 | 398.321 |
| TOTAL DO ATIVO | | | | 398.321 |

J T CENTRO MEDICO LTDA

C.N.P.J.: 05.768.937/0001-25

Inscricao Estadual:

Fl.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

| PASSIVO | | | | |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------------|
| CIRCULANTE | | | | |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | | | | |
| FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC. | | | | |
| BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZI | 245,70 | 245,70 | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| BANCO DO BRASIL SA PRONAMPE | 5.679,51 | | | |
| CONTRATO PRONAMP 177008129 | 81.263,00 | 86.942,51 | | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | | | |
| ISS A RECOLHER | 1.723,54 | | | |
| PIS A RECOLHER | 1.437,03 | | | |
| COFINS A RECOLHER | 6.632,40 | | | |
| IRPJ A RECOLHER | 806,94 | | | |
| CSLL A RECOLHER | 8.363,59 | 18.963,50 | 106.151,71 | 106.151 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCARIO | 17.099,87 | 17.099,87 | 17.099,87 | 17.099 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | | |
| CAPITAL | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | | |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES | 19.000,00 | | | |
| JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR | 1.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | | | |
| SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO | 565,34 | 565,34 | 565,34 | 20.565 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | | 143.816 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 143.816,92 - Cento e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos conforme documentos apresentados.

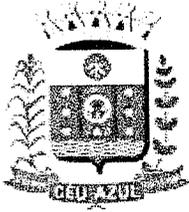
CEU AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2023

MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083
911

Assinado de forma digital por
MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083911
Dados: 2024.01.16 16:13:01 -03'00'

JOSE ENERON DA SILVA TELLES
CPF: 37117181915

MICHEL GUILHERME TRAVERSINI
CRC: PR-078945/O-9 CPF: 081.200.839-11
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 271 de 2001 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, de estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **JT CENTRO MEDICO LTDA**

Endereço: **FLORIANOPOLIS, 1959 - CENTRO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **05.768.937/0001-25**

Cadastro Econômico: **2113200**

Número do Alvará: **2492**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Abertura: **15/07/2003**

Situação: **Ativo**

Atividades:

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 83 da Lei Complementar 271/2001 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no parágrafo 1 artigo 83 da Lei Complementar b. 271/2001.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ser observado as regras da Lei Complementar 001/2015.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 271/2001.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a62bd9e99

Emitido em:

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

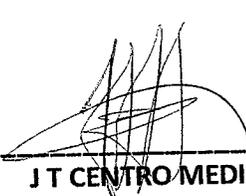
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr **José Eneron da Silva Telles, portador da Carteira de Identidade nº 00690862841 e do CPF nº 371.171.819-15**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: josetelles123@hotmail.com
Telefone: 45998402478

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Céu Azul – PR., em 15 de Janeiro de 2024.



J T CENTRO MEDICO LTDA
José Eneron da Silva Telles
Sócio Titular Empresário
Rg: 2239888 SSP-PR
CPF: 371.171.819-15



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o n°. **15760** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **aeca9a0ddee6c74c6d4a341c8b92298cc079731f**

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **15760** conforme períodos abaixo:

Períodos

| | | |
|------------|---|---------------|
| 13/01/1997 | a | 08/07/2011 |
| 08/07/2011 | a | presente data |

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 10b89fa9134ad9c0defe0f7c0072cecdcfcd4d29

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Rector da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em

vista a conclusão do curso de **Medicina** em **18 de setembro de 1993**, confere o título de **Medico** a

José Errom da Silva Telles

brasileiro

, cédula de identidade registro geral n. **2.239.898/93**

de nacionalidade nascido a **29 de maio de 1959**

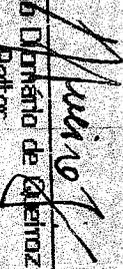
, natural **do Estado de Rio Grande do Sul**

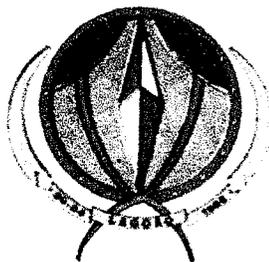
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, **18 de setembro de 1993**


Carlos Alberto Justo da Silva
Coordenador do Curso

José Errom da Silva Telles
Diplomado
87.254.253


Antônio Donato de Queiroz
Rector



Prefeitura Municipal de Lagoão
Secretaria Municipal da Saúde
Av. Tomas Costa, 473, Centro, Lagoão/RS
51 3765 1041 / 1234

Lagoão, 12 de dezembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Através deste, declaro que o Sr. José Eneron Telles trabalhou como Médico Clínico na Unidade de Saúde e Pronto Atendimento no município de Lagoão. Entre suas atividades pode-se citar atendimento clínico geral, urgências e emergências, gestantes em pré natal e trabalho de parto. Durante todo o período de trabalho manteve conduta pessoal e profissional irrepreensíveis, razão pelo qual recomendo seus serviços.

Atenciosamente,


Fábio L. Nunes de Camargo
Secretário Municipal da Saúde



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Fundação de Saúde de Céu Azul – FUSCA, inscrita sob CNPJ 00.942.020/0001-81 e CNES 2572192, com sede na Rua Florianópolis nº 2346, bairro Iguazu, na cidade de Céu Azul-PR, vem através desta atestar para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **J.T. CENTRO MÉDICO ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 05.768.937/0001-25 representado pelo médico Dr. **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, inscrito no CPF 371.171.819-15, CRM/PR 15.760, é prestador de serviços como médico generalista em atendimentos no pronto socorro urgência e emergência, atendimentos em gestantes em trabalho de parto e regulação para Hospital de referência em gestantes, e ala clínica do Hospital Bom Samaritano, período de 2022 até a presente data.

Por ser expressão da verdade, assino a presente,

Céu Azul 11 de janeiro de 2024.

Roseli Lewiske Rocha
Diretora Administrativa



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **J T CENTRO MÉDICO LTDA**, CNPJ 05.768.937/0001-25, foi inscrita em 21/07/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **19705**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, inscrito sob o nº. 15760 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/04/2024.

Chave de validação **6745aa602b03f7dcddb3bd2668eaec0c0497818e**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

ANEXO IV - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

| Nome | Nº Inscrição no CRM |
|-----------------------------|---------------------|
| José Eneron da Silva Telles | 015760/PR |

Céu Azul – PR., em 15 de Janeiro de 2024.



J T CENTRO MEDICO LTDA
José Eneron da Silva Telles
Sócio Titular Empresário
Rg: 2239888 SSP-PR
CPF: 371.171.819-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT CENTRO MEDICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10228657903 | JOSE ENERON DA SILVA TELLES JUNIOR |
| 37117181915 | JOSE ENERON DA SILVA TELLES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 10:11 SOB N° 20234635118.
PROTOCOLO: 234635118 DE 11/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310309756. CNPJ DA SEDE: 05768937000125.
NIRE: 41205050178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
JT CENTRO MEDICO LTDA

ANEXO II - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Empresa J T CENTRO MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.768.937/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr José Eneron da Silva Telles, portador da Carteira de Identidade nº 00690862841 e do CPF nº 371.171.819-15, apresenta neste ato a seguinte proposta:

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico Responsável Técnico.

Especificações: Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade.

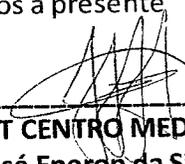
Organizar a escala dos plantonistas, zelando pra que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o plantonista faltoso em caso fortuito do previamente escalado, supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade, zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativa e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica. Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente). Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar normas e rotinas técnicas. Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde. Construir e informar escala de plantão da unidade com antecedência de 5 dias corridos do primeiro dia do mês da prestação do serviço. Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM. RDC/CRM ANVISA NR32 e Ministério da Saúde.

| Nome do Médico | CRM | Unidade | Quantidade | Valor Mensal R\$ | Valor Total |
|-----------------------------|-----------|---------|------------|------------------|-------------|
| José Eneron da Silva Telles | 015760/PR | Mês | 12 | 3.700,00 | 44.400,00 |

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Céu Azul – PR., em 15 de Janeiro de 2024.



J T CENTRO MEDICO LTDA
José Eneron da Silva Telles
Sócio Titular Empresário
Rg: 2239888 SSP-PR
CPF: 371.171.819-15

ANEXO II - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Empresa J T CENTRO MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.768.937/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr José Eneron da Silva Telles, portador da Carteira de Identidade nº 00690862841 e do CPF nº 371.171.819-15, apresenta neste ato a seguinte proposta:

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico Plantonista (Segunda a Sexta e finais de semana).

Especificações: Os Serviços de Plantão serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de urgência/emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas, no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, de segunda à sexta-feira, e finais de semana. Durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar.

Urgência/Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros).

Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário.

Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento.

Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer.

Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo.

Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho.

Observar e executar as rotinas de atendimento.

Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária.

Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.

| Nome do Médico | CRM | Unidade | Quantidade | Valor Mensal R\$ | Valor Total |
|-----------------------------|-----------|---------|------------|------------------|--------------|
| José Eneron da Silva Telles | 015760/PR | Un | 716 | 1.450,00 | 1.038.200,00 |

J T CENTRO MEDICO LTDA

CNPJ: 05.768.937/0001-25

2023

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Céu Azul – PR., em 15 de Janeiro de 2024.

J T CENTRO MEDICO LTDA
José Eneron da Silva Telles
Sócio Titular Empresário
Rg: 2239888 SSP-PR
CPF: 371.171.819-15